

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

|                             |       |
|-----------------------------|-------|
| PR 003/2021                 | Folha |
|                             | 01 m. |
| Câmara Municipal de Jacareí |       |

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera a Resolução 642, de 29 de Setembro de 2005 -  
Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.

|                             |
|-----------------------------|
| RECEBI                      |
| 20 / 04 / 2021              |
| Moacir B. Sales Neto        |
| Sec. Diretor Legislativo    |
| Câmara Municipal de Jacareí |

16400

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E  
O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO  
FERREIRA DA SILVA, PROMULGA A  
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - O artigo 72 da Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí ficará acrescido de 2 parágrafos, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 72 –

**§ 5º - Na hipótese do § 1º deste artigo, cada vereador terá o direito de solicitar a leitura na íntegra de, no máximo, 3 (três) requerimentos por sessão, além dos pedidos de informações.**

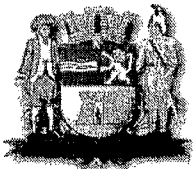
**§ 6º - Não serão objetos de leitura na íntegra os requerimentos previstos no § 4º do artigo 104 deste Regimento que contenham mais do que 3 (três) reivindicações e/ou providências aos Órgãos Competentes.**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Jacareí, em 20 abril de 2021.

**MARIA AMÉLIA**

**VEREADORA – PSDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

|                                |
|--------------------------------|
| Folha                          |
| 02 m.                          |
| Câmara Municipal<br>de Jacareí |

## JUSTIFICATIVA:

A presente propositura, na verdade, dispensa maiores esclarecimentos, tendo em vista que apenas pretende atender o pensamento expresso pela maioria dos vereadores na apreciação do Projeto de Resolução nº 001/2021 que "Altera a Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.

Ao propormos nova redação ao artigo 2º do projeto em tela, acrescentamos mais 2 (DOIS) parágrafos ao mesmo artigo limitando o número de requerimentos que podem ser lidos na íntegra em cada Sessão compatibilizando-os, ainda, com a quantidade de reivindicações formuladas aos Órgãos Competentes, de forma a agilizar a leitura do Expediente, às vezes, longa e cansativa sem necessidade.

Nestes termos esperamos merecer o apoio dos ilustres pares pela aprovação.

Câmara Municipal, 20 de abril de 2021

  
**MARIA AMÉLIA**  
**VEREADORA – PSDB**